



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 07/2018

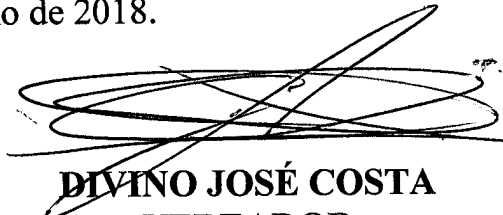
Exm^{os}. Srs.
Membros da Mesa Diretora da
Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, com a devida reverência, propõe que, após apreciação plenária, seja consignada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS**, ao digníssimo Sr. Vinícius Schiavoni Ferreira Cardoso, Soldado da Polícia Militar do Estado, lotado em nosso município, por seu ato de bravura, verdadeiramente heróico, colocando sua própria vida em risco, face o exitoso salvamento de uma cidadã que se encontrava afogando no Lago dos Encantos, nas proximidades do Posto Beira Lago, neste domingo, dia 22 de julho corrente.

Imprescindível é salientar e enaltecer a relevância do seu despreendido ato, em face da manutenção da vida humana, nosso maior bem, demonstrando sua personalidade solidária e dedicada, voltada ao indistinto desejo de preservação de todos os seus assemelhados, para o qual esta Casa lhe rende esta justa e singela homenagem, granjeando com sua digna ação, personalidade e trajetória, nossa eterna admiração e respeito.

Requer que, após apreciação plenária, seja o teor desta publicado e levado ao conhecimento do homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, 23 de julho de 2018.


DIVINO JOSÉ COSTA
VEREADOR

Assunto: Manifesta aplauso pela ação heroica do Policial Militar Soldado Vinicius Schiavoni Ferreira Cardoso no dia 22 de julho do corrente ano.

Os telejornais de circulação local e regional noticiaram que, no dia 22 de julho do corrente ano, domingo, por volta das 07hs, a Polícia Militar de Boa Esperança foi acionada, envolvendo os policiais militares Soldados: Schiavoni e Roger e o Cabo PM Mario , para comparecerem na ponte próximo ao Posto Beira Lago, em virtude de uma pessoa estar se afogando no Lago dos Encantos.

Os policiais constataram que se tratava de uma mulher e devido ser uma ocorrência de alto risco, com o objetivo de salvá-la, fato que obrigou os policiais militares a tomarem uma atitude rápida e em ato contínuo, o Soldado PM Schiavoni, mesmo não tendo o adequado treinamento de salvamento aquático e sem sequer ter tido instrução de natação, atirou-se nas águas, fardado com o intuito de resgatar a mulher que já estava em processo de afogamento.

De imediato, o Soldado Schiavoni conseguiu trazer a vítima para a margem do lago, onde foi auxiliado pelos demais policiais para o resgate.

O Policial faz por merecer o reconhecimento do serviço prestado nesta diligência, a qual resultou no salvamento da vítima, o que denota o caráter e empenho deste policial. Nem o difícil, exaustivo e perigoso salvamento foi motivo para que o policial Schiavoni deixasse de cumprir com afinco e dedicação o seu labor.

O trabalho desenvolvido nesta ação pelo Policial Schiavoni é merecedor de elogio e aplausos, posto que contribuiu no salvamento da vítima e evitou uma morte por afogamento.

Diante da elevada importância e relevância, além do interesse público configurado, que representa o desempenho da atividade do Policial, que por sinal também prestou bons serviços a Guarda Municipal em nosso Município, mormente pelo profissionalismo e coragem que enfrentou a ocorrência de afogamento, a Câmara Municipal de Boa Esperança vem apresentar o contido nesta Moção, como forma de prestigiar a ação do Policial Schiavoni, aplaudindo o árduo e brilhante serviço de salvamento desenvolvido por este brilhante servidor público.

Ainda, por tratar-se de assunto de relevante importância à população de nossa Cidade e no sentido de incentivar outras ações do gênero, requeremos que se dê ciência integral do presente trabalho legislativo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, Dr. Sérgio Barboza Menezes, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Senhor Hideraldo Henrique Silva.

SOLDADO PM VINICIUS SCHIAVONI FERREIRA CARDOSO